



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG N° 20/2020

Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD - 2021)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

1 - Da Comissão para Elaboração do PQD-2021

Os Centros deverão eleger no Conselho de Centro e nomear através de portaria própria a comissão para elaboração do PQD-2021. A comissão supracitada deverá ser formada pelos três docentes mais votados no Conselho de Centro, previamente indicados nas assembleias departamentais, devendo ser indicados dois docentes por departamento.

2 - Dos Critérios para elaboração do PQD-2021

A comissão eleita deverá receber do centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas, a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida à comissão, caso haja solicitação.

3 - Dos Critérios para Elegibilidade

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2021 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2021 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018. Todos os processos de afastamento iniciados a partir de 01 de outubro de 2020 deverão ser realizados com base no PQD 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

4 - Das Inscrições e dos Recursos

As inscrições e recursos deverão ser efetuados através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado na Chamada do Edital no site da PROPPG.

5 - Do Cronograma

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	19/08/2020
Inscrições Docentes	Início: 24/08/2020 Término: 04/09/2020
Avaliação e homologação das inscrições pela Comissão	De 07 a 11/09/2020
Publicação do Resultado Preliminar pelo Centro	Até 16/09/2020
Recursos pelos docentes	17 e 18/09/2020
Publicação do Resultado Final pelo Centro	Até 25/09/2020
Encaminhamento do Resultado à PROPPG pelo Centro	Até 30/09/2020

6 - RESERVA

À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró - RN, 19 de agosto de 2020.

Prof. Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação